

PORTARIA CORECON/DF Nº. 002/2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL – CORECON/DF, no uso das atribuições estabelecidas pela Lei nº. 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº. 6021, de 03 de janeiro de 1974, Lei nº. 6537, de 19 de junho de 1978;

CONSIDERANDO o disposto Artigo 16°, do Regimento Interno do CORECON-DF.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a composição da Comissão de Tomada de Contas do Exercício de 2024 do Conselho Regional de Economia do Distrito Federal (CORECON-DF), conforme documento anexo a esta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 04 de janeiro de 2024.

Econ. Luciana Acioly da Silva

Presidente





ANEXO À PORTARIA CORECON/DF N°. 002/2024 COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS – CORECON-DF – 2024

COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS - CTC

MEMBROS:

Eloy Corazza (Coordenador) Guidborgongne Carneiro Nunes da Silva

Diones Alves Cerqueira (Efetivo) (Suplente)

Pedro Garrido Da Costa Lima (Efetivo)

Mônica Beraldo Fabrício da Silva (Suplente)

Newton Ferreira da Silva Marques (Suplente)

ATRIBUIÇÕES:

 Analisar e manifestar-se sobre os balancetes, processos de prestação de contas, proposta orçamentária e suas reformulações.

Brasília, 04 de janeiro de 2024.

Econ. Luciana Acioly da Silva

Presidente

